



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2750, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação do novo Mercado Municipal da Feira Livre de Cruz das Almas e adota outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominado de **Antônio Caldas (Toi do Beju)**, o novo Mercado Municipal da Feira Livre de Cruz das Almas, inaugurado em 06 de dezembro de 2019, localizado na Rua Floriano Mendonça.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 26 de julho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 080/2021, de autoria do Vereador Pedro Melo”

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310